



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TIMBÓ**  
**ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo Digital 27.477/2025)**  
**- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INTERESSADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/SC, CNPJ nº 03.774.688/0022-80

Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e cinco (20/06/2025), a Comissão Permanente de Contratação, designada pelas Portarias nº 26 de 08 de janeiro de 2025 e nº 709 de 18 de junho de 2025, procedeu à análise dos documentos constantes do processo de **Dispensa de Licitação (Processo Digital 27.477/2025)**, cujo objeto trata da *“Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI para prestação de serviços do Programa de Iniciação Profissional Nível III, para aplicação de conteúdo programático no contra-turno escolar, voltada para os alunos dos 9º (nonos) anos, da Rede Municipal de Ensino de Timbó”*.

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>FUNDAMENTOS</b>
<b>Descrição do Objeto:</b> <i>Documento de Formalização de Demanda</i> <i>Termo de Referência</i> <i>Certidão de Regularidade do Objeto</i> <i>Estudo Técnico Preliminar</i>	Art. 72, I da Lei nº 14.133/21. Art. 18, I e II da Lei nº 14.133/21. Art.11 parágrafo único da Lei nº 14.133/21. Art. 66, §1º, III, do Decreto nº 6.770.
<b>Declaração Orçamentárias:</b> <i>Declaração de Adequação da Despesa com LOA, LDO e PPA</i> <i>Declaração de Impacto Orçamentário e Financeiro</i>	Art. 16, caput, II, da Lei Complementar nº 101/00. Art. 17 da Lei Complementar nº 101/00.
<b>Justificativa Formal de Motivo Característico da Dispensa</b>	Art. 75, XV da Lei nº 14.133/21.
<b>Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante</b>	Art. 75, XV da Lei nº 14.133/21.
<b>Estimativa/Justificativa do Preço</b>	Art. 75, XV da Lei nº 14.133/21.
<b>Proposta de Preços</b>	Art. 75, XV da Lei nº 14.133/21.
<b>Cartão CNPJ</b>	Art. 68, I da Lei nº 14.133/21.
<b>Certificado de Regularidade FGST</b>	Art. 68, IV da Lei nº 14.133/21.
<b>Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b>	Art. 68, III da Lei nº 14.133/21.
<b>Certidão Negativa de Débitos Estaduais</b>	Art. 68, III da Lei nº 14.133/21.
<b>Certidão Negativa de Débitos Municipais</b>	Art. 68, III da Lei nº 14.133/21.
<b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)</b>	Art. 68, V da Lei nº 14.133/21.
<b>Certidão de Recuperação Judicial</b>	Art. 69, II da Lei nº 14.133/21.
<b>ATO CONSTITUTIVO</b>	Art.68, II da Lei nº 14.133/21 .
<b>Declarações Obrigatórias</b>	Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e





Art. 63, I da Lei nº 14.133/21.

Da análise destes documentos, observa-se que a empresa interessada SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/SC, CNPJ nº 03.774.688/0022-80, apresentou documentos regulares, sendo que a **Comissão Permanente de Contratação**, designada pelas **Portarias nº 26 de 08 de janeiro de 2025 e nº 709 de 18 de junho de 2025**, que subscreve a declara **HABILITADA** neste procedimento de Dispensa de Licitação.

Nada mais havendo, encerro, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**AINÁ VITAL**  
Presidente

**SAMARA CRISTIANE**  
**LAZARINI KURTH**  
Membro

**KARINE KASpareit**  
**LORENZI**  
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/06/2025 14:36 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://lcm.com.br/lpc68756e5ec095>.

